



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Serviço de Processamento Criminal (SEPRI)

GRERJ: 81935001794-17

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
CERTIFICA,**

atendendo ao requerimento protocolizado sob o nº 3204/2026.00546208, formulado por **FILIPPE MEDEIROS POUBEL**, brasileiro, Deputado Estadual, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ sob o nº 12804847-7, inscrito no CPF sob o nº. 088.006.447-16, após comprovação do correto recolhimento das custas pertinentes através da GRERJ **81935001794-17**, que, em consulta ao sistema informatizado (e-JUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consta que tramitou no Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, da Secretaria Geral Judiciária, a PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0084183-30.2022.8.19.0000, em que figura como QUERELANTE, FABIANO TAQUES HORTA, então Prefeito do Município de Maricá/RJ, e como QUERELADO, FILIPPE MEDEIROS POUBEL, então Deputado Estadual do Rio de Janeiro. Certifica que o processo foi autuado em 27 de outubro de 2022 e distribuído à Excelentíssima Desembargadora MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Certifica que, na queixa-crime, de fls. 02/11, foi imputado ao Querelado os crimes de calúnia e difamação (artigos 138 e 139, do Código Penal, com a causa de aumento de pena prevista no artigo 141, incisos II e III, e §2º, do mesmo diploma legal), pleiteada a condenação do Querelado, bem como atribuindo "(...) à causa o valor de R\$ 1.000,00 para efeitos fiscais". Certifica que o acórdão, lavrado em 22 de junho de 2023 e publicado em 26 de junho de 2023, por unanimidade, rejeitou a queixa, nos termos do voto da Relatora. Certifico que o acórdão transitou em julgado em 13 de julho de 2023. Certifica, por fim, que, em 31 de agosto de 2023, em cumprimento ao determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do órgão julgador, os autos foram arquivados. Eu, Luciana R. Vieira, Serviço de Processamento Criminal, matrícula 01/29.249, digitei, eu, Eduardo Guimarães de Mello Alves, Diretor da Divisão de Processos Judiciais, matrícula 01/23513, conferi a presente certidão. Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria Geral Judiciária, em 08 de julho de 2026.

ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Para validar este documento informe o código 4F35.6E48.HUWW.6WF4 na página <https://www3.tjrj.jus.br/certidaoweb/#/>



ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA:23923

Assinado em 08/07/2026 18:54:37
Local: SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL